

edição 18

Fevereiro de 2012

Neste bip

PR

Encerramento do Exercício	1
Valor mínimo para o recolhimento da GPS	3
Contribuição Sindical Patronal para Rais	4
Dicas ao importar arquivos nos novos validado- res Dirf e Rais	4
Participação nos Lucros ou Resultados da em- presa	5
Nova tabela de INSS e Salário-Família	5
Confira o conteúdo das edições anteriores	6

Você sabia ?

- Que o Rumo possui um relatório com todas as alterações de dados do cadastro de funcionários?
- √ O Rumo permite lançar os valores pagos ao plano privado de assistência à saúde por dependente, para a Dirf?
- Que é possível importar o extrato online dos rendimentos de cartão de crédito para a Dirf?

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.priori.com.br

Encerramento do Exercício

O encerramento do exercício costuma ser uma grande preocupação para os profissionais da área contábil. Para que estas rotinas sejam realizadas com mais segurança, o Rumo possui diversos facilitadores, que vão desde configurações de demonstrações até a transferência de saldos de um exercício para o outro.

O primeiro passo na realização do encerramento do exercício deve ser a configuração da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA). Para realizar estas configurações basta acessar o menu *Arquivos/Contabilidade* e selecionar a Demonstração que deseja configurar.

Acessando a opção de configuração de Demonstrações Contábeis, o sistema exibirá uma tela com quatro DREs pré-configuradas, uma para cada atividade básica.

2 Cor	figuração das Demonstrações Contábei	is	-	۰	23
Detalh	e Normal 💌				
Camp	o Nome				
D 🛆	Nome	2	1	incluir	
1	DRE - Empresas Privadas		7 4	lterar	
2	DRE - Cooperativas	<u>a</u> –		incor ar	
3	DRE - Associações		1	Excluir	
4	DRE - Acréscimo/Diminuição		- <u>-</u>	Iopiar	
			Crit	icar	
	-		📝 Coi	nfigura	r
•	<u>)</u>				
		_		_	

Selecione o modelo de DRE que deve ser usado e clique em *Alterar*. A tela seguinte mostra a estrutura da DRE que será utilizada. Na sequência será necessário informar a lista de contas que devem fazer parte de cada grupo. Para isso, selecione o grupo desejado e clique novamente em *Alterar*. A tela a seguir mostra a lista das contas que serão demonstradas neste grupo:



edição 18

Fevereiro de 2012

			Estruturas as	sociadas			
Sequê 🛆	Tipo	Nome					
100	н	RECEITA	S OPERACIONAIS				
110	G	Receita (eracional Bruta				
111	G	Deduçõe	s da Receita	da Receita 🕴			
112	т	TOTAL D	AS RECEITAS OPERACIO	DNAS			
120	н	CUSTOS				-	
121	G	Custo C	Estruturas de Dei	nonstrações Contábeis		8	
122	т	TOTAL (Sequência	110	Tipo Grupo	-	
200	R	Resulta		Develop Operational Device	inter arabo		
300	н	DESPES	Nome	Receita Operacional Bruta			
310	G	Despesi	Imprimir zerado	OSim ⊚Não			
320	G	Outras I	Inverter sinal	Sim ○Não			
390	т	TOTAL (Inverter Impressão	Sim ○Não			
			Conta Conta.Nome	•		0	
💎 🜍 Gra	ivar	🛛 🕄 🤇	5.995 RECEITAS D	E VENDA		ě	
		_				•	
			🜍 Gravar	😮 Cancelar			

Para configurar um grupo você deve incluir as contas que serão demonstradas nele. Para incluir uma nova conta, clique no botão [+] e selecione a conta desejada.

Na configuração da *Demonstração dos Fluxos de Caixa* somente devem constar os valores que foram movimentados contra contas do disponível, é necessário que a conta sintética que é a mãe do grupo de contas do disponível esteja configurada com o *Subtipo Disponível*, isso deve ser feito editando a conta diretamente no plano de contas e alterando seu subtipo.

Para os fluxos definidos no cadastro, devese configurar quais contas do plano de contas da empresa serão consideradas em cada grupo da demonstração. Para tanto, selecione um dos fluxos e adicione as contas que irão influenciar nas movimentações das contas do disponível tanto com débitos como créditos.

S Fluxos de Caixa	23
Fluxo 1 Descrição Recebimentos de vendas de mercadorias	
Atividade Operacional	
Contas que evidenciam saídas de caixa - Débitos	
Conta Nome Indur 5995 RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIAS Excluir	
Contas que evidenciam entradas de caixa - Créditos	
S995 RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIAS Excluir	
C Gravar	

Através do menu Arquivos/Contabilidade/ DLPA é realizada a configuração da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2 DLPA		23
Dlpa	3	
Nome	LUCRO DO EXERCICIO ANTERIOR	
Grupo	● Saldo Inicial → Ajustes de Exercicio Anteriores ∧ Reversao de Reservas → Reavaliacao da Liquides de Impostos → Compensacoes de (+>) → Destinacao do (+>> Liquid <g> do Periodo → (+> Distribuid<g> → Parcelas de <+> Incorporad<g> ao Capital</g></g></g>	
Sinal	⊙ + <u></u> O-	
🕜 Gravar	Cancelar	

Basta informar o nome da Configuração e o Grupo que deve ser relacionado na DLPA. Para informar os lançamentos pertencentes ao grupo configurado, deve-se preencher o campo DLPA contido na tela de lançamentos contábeis:

		APURACAO \
Débito RESULTADO DO EXERCICIO		1.465
Saldo	do dia	0,00
PASSIVO \ PATRIMONIO LIQUIDO \ RESERVAS	\LUCRC	S ACUMULADOS \
Crédito LUCRO DO EXERCICIO		227
Saldo	do dia	147.801,96
DLPA LUCROS DO EXERCICIO		4 2 2

Depois de realizada a configuração das demonstrações, deve-se apurar o *Lucro ou prejuízo do período* através da DRE e destiná-lo para a conta apropriada. Feito isso, receitas e despesas devem ter seus saldos transferidos.

O Rumo possui um assistente que gera estes lançamentos de transferência de maneira automática, através do menu *Apoio/Assistentes/ Contábil/Transf. Receitas e Despesas.* Nesta tela devem ser informadas as contas de *Origem* – Receitas e Despesas – ou qualquer outro grupo que se deseja transferir, a conta de *Destino* – Conta de Resultado, o Histórico e a Data de transferência.



edição 18

Fevereiro de 2012

🤰 Transf. Rec	eitas e Despesas	23		
[24/01/20	12] (1/1) Empresa Rumo V1 - Matriz			
Conta Origem 1	CUSTOS E DESPESAS	390		
Conta Origem 2	RECEITAS	4		
Conta Origem 3				
Conta Origem 4				
Conta Destino	RESULTADO DO EXERCICIO	4.995		
Histórico	Transferência de Receitas e Despesas			
Data	31/12/2011 12			
Executar				

No caso de localizar algum erro após a transferência, é possível reverter o processo acessando o mesmo menu e optando por *Excluir Transf. Receitas e Despesas.*

Realizados estes procedimentos, basta certificar-se de que os saldos de Ativo e Passivo, disponibilizados no Balanço estão de acordo, e gerar as demonstrações necessárias.

Conforme a Lei 11.638/07, as Demonstrações obrigatórias são:

- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Balanço Patrimonial.

É importante lembrar que a IFRS obriga, também, a apresentação das notas explicativas ao final do exercício.

Concluídos os procedimentos de encerramento do exercício e emitidas as demonstrações necessárias, é preciso apenas gerar os saldos para o início de um novo exercício contábil. Estes saldos são gerados através do menu *Apoio/Assistentes/ Contábil/Gerar Saldos de Balanço,* sendo necessário informar a data de geração e um breve histórico.

😮 Gerar Saldos de Balanço	23
🛃 [24/01/2012] (1/1) Empresa Rumo V1 - Matriz	
Data 01/01/2012 1	
Histórico Saldo de Balanço	
Executar	

É importante lembrar que no momento da geração destes saldos o sistema deve estar com a data do ano para o qual serão transferidos os lançamentos.



Após confirmar a tela de Geração de Saldos, a sua contabilidade estará pronta para o início de um novo exercício.

O procedimento é bastante prático, evitando diversos lançamentos manuais que normalmente absorvem grande parcela de tempo e são passíveis de erros. No caso de dúvidas referentes ao procedimento, ou mesmo sugestões para o aprimoramento do sistema, entre em contato conosco, estaremos à disposição.

Valor mínimo para o recolhimento da GPS

A Receita Federal publicou, em seu site, a alteração no valor mínimo do recolhimento da GPS para R\$ 10,00, porém nenhuma normativa regulamentava a alteração que havia sido publicada. Conforme consulta à Receita Federal, a alteração da legislação se deu pela Instrução Normativa 1.238/2012 de 11 de janeiro de 2012 (DOU 12/01/2012), que altera o Art. 398 da Instrução Normativa 971/2009, no tocante ao valor mínimo de recolhimento da GPS para R\$ 10,00.

Conforme a normativa, se o valor a recolher na competência for inferior ao valor mínimo estabelecido (R\$ 10,00), deverá acumular este valor com os próximos recolhimentos até que a soma atinja este mínimo, para então proceder ao recolhimento. O Rumo está atualizado conforme a legislação. Verifique se o seu sistema está atualizado.



Contribuição Sindical Patronal para Rais

Embora o recolhimento da contribuição sindical seja obrigatório, existem alguns casos de empresas que estão imunes a esse recolhimento: entidades sem fins lucrativos, micro e pequenas empresas optantes pelo Simples, empresas que não possuem empregados e órgãos públicos.

Para as empresas obrigadas a contribuir, no Rumo deve-se proceder da seguinte forma: acesse Lançamentos/Tributos/Apurações/Contribuições Sindicais, basta selecionar o mês desejado e Alterar a Contribuição Patronal.

Sindicato Sindicato d	de Todos	2
Ven	cimento 02/02/2011	
Ar	ecolher 360,00	
Lanc, A R	tecolher	

Na tela será selecionado o sindicato pertinente, a data de vencimento e o valor a recolher. Com base nestas informações o Rumo exportará as informações da contribuição sindical patronal para o aplicativo Rais.

Dicas ao importar arquivos nos novos validadores Dirf e Rais

Ao exportar pelo programa Rumo o arquivo para os aplicativos do governo, é comum aparecer a mensagem: Use Ctrl + V para colar no validador - o que torna o processo mais ágil.

Aviso	23
Arquivo gerado: "c:\RAIS.TXT" Use Ctrl-V para colar no Validador	
Confirmar	

Porém, ao fazer esse procedimento no programa DIRF 2012, ocorre um erro, sendo necessário muitas vezes fechar o programa da Dirf e abrir novamente. Desse modo, para evitar esse retrabalho ao exportar a Dirf pelo Rumo, poderá ser usado o atalho no validador, mas na segunda tela que abrirá ao clicar no ícone "lupa".



A mesma instrução aconselhamos para o aplicativo da Rais 2011, que apesar de não aparecer erro ao colar o caminho, ela não aceita essa possibilidade, sendo necessário clicar no botão localizar e na tela seguinte, usar o atalho Ctrl+V.

NULLE		Tamanho	Tipo		Data
≥ 8261944600016	3		Pasta de arqu	ivos	03/01
;[1]	>
Come do Arquivo	c:\Dirl20120001.bd	1		Abris	>

O prazo de entrega da declaração da Rais ano-base 2011, inicia no dia 17 de janeiro de 2012 e termina no dia 9 de março de 2012. Por outro lado, a Dirf 2012, relativa ao ano-calendário de 2011, deverá ser entregue até às 23h59min59s, horário de Brasília, de 29 de fevereiro de 2012.



edição 18

Fevereiro de 2012

Participação nos Lucros ou Resultados da empresa

De acordo com o manual da Dirf 2011, a participação nos lucros ou resultados das empresas, na forma da Lei nº 10.101, de 19/12/2000, serão tributadas na fonte, separado dos demais rendimentos recebidos no mês.

Diante disso, para o seu lançamento no sistema será preciso, primeiramente, criar um evento, caso não conste na tabela de eventos. Após a criação do evento, o segundo passo é adicioná-lo de preferência na planilha de eventos, no menu Lançamentos/Folha/Planilha de Eventos.

🤰 Planilha de	Eventos	8
Data	02/2012	
Contrato	Getúlio Vargas 2 2	Horas extras
Folha	Participação nos Lucros 🔻 Sequência 2 (maior que 1 folha compl.)	Comissão
Evento	Participação nos Lucros 105 105	
Complemento		
Valor	2.900,00 Observação	
🚫 Gravar	Cancelar	

A diferença deste lançamento consiste no campo Folha, que é a determinação de qual grupo o evento fará parte. Neste caso, selecione Participação nos Lucros, pois esta opção fará com que o IRRF seja tributado exclusivamente sobre a Participação nos Lucros, não considerando as demais verbas da folha, caso houver.

Recibo	233 Data	30/01/20	12 12 Sequência 1			Bloqueio Libera	do	
Contrato	Getúlio Vargas		2	Fal	Faltas semanais não justificadas			
Salário Base	4.200,00 Dep.IRRF 1 Dep.Salário Fam. 1			18 0	28 0 3	0 40 0	50	
Mensagens								
Grupo	es de Cálculo 3-Tomado	Evento	s <u>4</u> -Informações <u>5</u> -Observação Iome	Complemento	Referência	Valor Apurado		
Participação	nos Lucros	105 8	articipação nos Lucros		3.200,00	3.200,00	+	
Participação	nos Lucros	5 0	Desconto IRRF	Participação I	15,00%	148,51	-	
Recibo Norr	nal	1 5	ialário Base		30/30 dias	4.200,00	+	
Recibo Norr	nal	3 [Desconto INSS		11,00%	430,78	-	
Recibo Normal		5 0	Desconto IRRF		22,50%	258,89	•	
Recibo Normal		4 F	GTS do Mês		8,00%	336,00	-	
L	7.400.00 De	scontos	838,18 Líquido a Recebe	r 6.56	1,82			

Nova Tabela de INSS e Salário-Família

Conforme a Portaria Interministerial MPS/ MF/Nº 02, de 06 de janeiro de 2012 (DOU 09/01/2012), ficam estabelecidas as novas alíquotas de contribuição do INSS dos trabalhadores empregados, domésticos e trabalhadores avulsos, inclusive a cota do Salário-Família. Segundo a portaria, a nova tabela de contribuição será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2012.

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota de INSS
Até 1.174,86	8%
De 1.174,87 até 1.958,10	9%
De 1.958,11 até 3.916,20	11%

Salário de Contribuição (R\$)	Cota do Salário-Família (R\$)
Até 608,80	31,22
De 608,81 até 915,05	22,00



edição 18

Fevereiro de 2012

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 017 - Janeiro/2012

- Novos padrões de cores para o Rumo
- Importação automática de rendimentos de cartão para Dirf
- Nova Normativa para a EFD/PIS Cofins
- Configurando Empregador Doméstico
- Diferentes formas de demissão no Rumo
- Alteração no prazo de cancelamento da NF-e
- Novo Salário Mínimo
- Prorrogado prazo para adesão ao Certificado Digital ICP

Edição 016 - Dezembro/2011

- Nova versão do Rumo
- Assistente para configuração da integração contábil
- Férias Coletivas
- Nova Logomarca da Priori

Edição 015 - Novembro/2011

- Novo Cálculo para Aviso Prévio
- Como funciona o MEI na Sefip
- Importação de notas fiscais de arquivos magnéticos
- Copiar dados contábeis para uma nova empresa
- Novo Endereço da Priori

Edição 014 - Outubro/2011

- Vem aí o novo Rumo
- EFD ICMS/IPI
- Importação de NFe de entrada do site RFB
- ECNAEF para o Sefip

• Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete... Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

• CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

• Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe**...

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.

